

# PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022

# ASSEMBLEIA GERAL

## CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do artigo 15.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 17.º e do artigo 19.º dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **19 de novembro 2021, às 10h00, no Auditório da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, na Rua Dr. Vasco Moniz 27-29, 2600-273 Vila Franca de Xira, na cidade e concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento 2022, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para a Fixação de Data para Comemoração do Dia Nacional do Mutualismo.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos da UMP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto ou meia hora depois de qualquer número de Associados.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde esta data, disponíveis para consulta na **União das Mutualidades Portuguesas** e publicadas no sítio da Internet em [www.mutualismo.pt](http://www.mutualismo.pt).

*Esmoriz, 29 de outubro de 2021*

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

**Carla Sofia Oliveira Silva**

## NOTA: CHAMA-SE À ESPECIAL ATENÇÃO DAS ASSOCIADAS PARA A INFORMAÇÃO SEGUINTE

### INFORMAÇÃO:

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 3, do artigo 7º dos Estatutos da UMP, "As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são pagas antecipadamente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente". Por outro lado, nos termos do número 5 do artigo 9º dos Estatutos da UMP, "Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas".

#### **2º - Nos termos do artigo 2º e 5º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:**

"Artigo 2º  
(Composição)

1. As Assembleias Gerais são realizadas de forma presencial sendo, contudo, permitido o recurso em simultâneo a meios telemáticos, desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.
2. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, isto é, que tenham sido admitidos há mais de doze meses, tenham as quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos.
3. Os Associados participantes, desde que tenham as suas quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos, podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
4. Os Associados beneméritos e honorários podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
5. Os Associados efetivos e participantes que não estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos apenas podem assistir às Assembleias Gerais."

Artigo 5º  
(Representação)

1. Os Associados participam na Assembleia Geral da UMP, em princípio, através de representante pessoa singular que seja titular efetivo da respetiva Direção/Conselho de Administração, devendo este ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no artigo anterior, bastando a esse representante identificar-se através de documento idóneo, para nela poder participar e, se permitido, votar.
2. Os Associados podem, igualmente, participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os Associados efetivos podem, nos termos previstos nos Estatutos, fazerem-se representar por outros Associados efetivos, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.
4. As cartas-mandato referidas nos números anteriores devem, cumulativamente:
  - a) Identificar o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado mandatário;
  - b) Indicar se se destinam a uma Assembleia Geral em concreto ou às Assembleias Gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, que venham a realizar-se dentro de um período temporal determinado;
  - c) A extensão dos poderes de representação que são conferidos pelo Associado mandante ao seu representante pessoa singular ou ao Associado mandatário;
  - d) Ser assinadas por quem estatutariamente obriga a Associação e com as assinaturas reconhecidas nos termos da lei, na qualidade e com poderes para esse ato, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no anterior artigo 4.º deste RFAC, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.
5. Na mesma sessão da Assembleia Geral, nenhum Associado efetivo pode, para além de si próprio, representar mais que um Associado efetivo e nenhuma pessoa singular pode ser representante de mais do que dois Associados.
6. É permitida a inscrição de qualquer Associado para assistir, participar e, se permitido, votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.
7. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes.

# ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b>	04
<b>PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2021</b>	05
1. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO	08
2. ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA	09
3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UMP	11
4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM	12
5. INTERNACIONALIZAÇÃO	13
<b>ORÇAMENTO PARA 2021</b>	14
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	17



# PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022

## **ESTIMADAS ASSOCIADAS**

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2022, proposta esta acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

# PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2022

O Programa de Ação e Orçamento que o Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) propõe para o ano de 2022 está construído na ótica da retoma da atividade normal pré-pandemia, mas com a flexibilidade suficiente para se ajustar a outros cenários que se venham a colocar.

Não podemos dissociar os horizontes do Movimento Mutualista da conjuntura que o país atravessa. O Plano de Recuperação e Resiliência, agora lançado, procura mitigar os impactos da pandemia e contribuir para o crescimento sustentável de longo prazo e para os desafios da transição energética e digital. É, nesse contexto, decisivo para o País, mas ainda mais decisivo para a modernização e alavancagem do Movimento Mutualista, e, por isso, daremos uma acrescida atenção à representação institucional e aprofundamento da cooperação com o Estado e os demais parceiros da Economia Social.

A nossa participação ativa na Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e nas respetivas comissões técnicas é crucial para que os regulamentos e os programas de apoio venham a corresponder às necessidades e à realidade do tecido associativo mutualista e das entidades da Economia Social que, pela primeira vez, são destinatárias concretas de várias medidas.

Este Programa de Ação vinca a aposta no rejuvenescimento e na expansão do Movimento Mutualista, através de parcerias com universidades e outras entidades para a realização de estudos e investigações em temáticas mutualistas e em novas modalidades de previdência coletiva direcionadas a públicos mais jovens, que captem mais associados e receitas, aumentem a visibilidade e valorizem o perfil institucional das Associações Mutualistas.

Incrementa-se o investimento na capacitação da UMP e das Mutualidades, a pesquisa e disseminação de informação sobre oportunidades de financiamento público e privado, nacional e europeu, para o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento social; e propõe-se a criação de grupos de trabalho temáticos para estudo de políticas, medidas e propostas no âmbito das áreas de intervenção do Movimento.

Um eixo importante da atuação da UMP será o aumento da visibilidade pública da causa mutualista e o reconhecimento da sua utilidade social e do papel fundamental que tem no sistema social e solidário.

Prevê-se, neste capítulo, um forte investimento na publicação de livros e na realização de estudos e investigações nas várias áreas de intervenção do Movimento Mutualista, com vista à produção de informação e conhecimento do seu papel social e económico, da sua história e das suas concretizações. Acresce ainda uma redobrada aposta na promoção da imagem e da divulgação das Associações Mutualistas e da qualidade dos seus serviços, junto do grande público, seja através dos media ou de conteúdos relevantes como o Mutual XXI e reportagens temáticas.

Em 2022, retomaremos os esforços no sentido de afirmar o mutualismo português no contexto internacional, no quadro da União Mundial das Mutualidades, da União Europeia e da expansão do modelo português nos países da CPLP.

Nas páginas seguintes apresentamos o conjunto de ações concretas que nos propomos concretizar em 2022 para corporizar os objetivos definidos no Programa de Ação para o mandato 2021-2024 deste Conselho de Administração.



# DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO

# 7. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO

- Representar e defender os interesses do Movimento Mutualista, junto da Assembleia da República e do Governo, nos processos legislativos relacionados com as Entidades da Economia Social, em geral, e com as Mutualidades, em particular.
- Pugnar pela revogação dos constrangimentos ao desenvolvimento e modernização do Movimento Mutualista, nomeadamente pela alteração ao Código das Associações Mutualistas, à Lei das Farmácias Sociais e pela celebração de novos acordos para a prescrição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.
- Prosseguir na defesa da criação de um estatuto fiscal que defenda o interesse das Entidades da Economia Social;
- Participar nas reuniões da Comissão Permanente do Setor Social e Solidário, na Comissão Nacional de Cooperação e nas Comissões Distritais de Cooperação e demais comissões e grupos de trabalho para que seja convidada ou tenha assento.
- Participar ativamente, apresentando contributos no âmbito do “Simplex Administrativo” para o setor social que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social está a implementar, procurando, nele integrar a plataforma Simplex Mutual desenvolvida pela UMP para desmaterialização os processos de comunicação obrigatória das Associações Mutualistas à Direção Geral da Segurança Social, Instituto Nacional de Estatística, entre outros.
- Monitorizar a implementação da plataforma Simplex Mutual e a sua adequada utilização pelas Associações Mutualistas.
- Acompanhar a execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário 2021-2022 e participar na negociação da respetiva Adenda para 2022.
- Representar o Movimento Mutualista na Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência e das suas comissões técnicas e especializadas, contribuindo para que os regulamentos dos programas de apoio vão ao encontro das necessidades e das especificidades das Mutualidades.
- Representar o Movimento Mutualista junto do Conselho Económico e Social (CES), do Conselho Nacional para a Economia Social, da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e da Confederação Portuguesa da Economia Social (CPES);
- Representar o Movimento Mutualista no Conselho Nacional de Saúde Mental e nos seus conselhos regionais.
- Manter e aprofundar as relações de parceria e cooperação com as demais entidades representativas da economia social;
- Representar o Movimento Mutualista junto de organizações mutualistas internacionais, designadamente a União Mundial das Mutualidades (UMM), a Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA) e a União Africana das Mutualidades (UAM);
- Estabelecer e reforçar relações de prestígio e de trabalho com organizações internacionais, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e de experiências, nomeadamente no âmbito da representação da UMP no Comité Económico e Social Europeu (CESE).

## 2. ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA

- Expandir e fortalecer o Movimento Mutualista, através do aumento do número de mutualidades, da sua dimensão e distribuição no território nacional, através do recém-criado Gabinete de Associativismo e Fins Mutualistas, que prosseguirá estratégias com vista à criação de novas associações, revitalização de associações em situação difícil, e adesão das que, estando em atividade, ainda não são filiadas na UMP.
- Defender intransigentemente o livre e pleno acesso das Associações Mutualistas a todas as atividades económicas no âmbito dos seus fins estatutários e no plano da diversificação das suas fontes de financiamento.
- Assegurar o acompanhamento das Associadas junto de organismos públicos, com vista à resolução de constrangimentos no desenvolvimento dos seus projetos e atividades.
- Continuar a apoiar e a aconselhar as mutualidades nos processos judiciais contra terceiros que visem reconhecer direitos fundamentais transversais ao Movimento Mutualista.
- Disponibilizar apoio e acompanhamento às Associações Mutualistas no processo de alteração dos seus Estatutos e Regulamentos de Benefícios.
- Monitorizar a aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades e negociar eventuais propostas de alterações.
- Aprofundar a relação de proximidade com as instituições de Ensino Superior, continuando a promover e a apoiar a realização de estudos e investigações académicas sobre temáticas relacionadas com os fins fundamentais do mutualismo, proteção social, inovação social, história e eixos estratégicos de desenvolvimento, que não só ajudem a suportar a tomada de decisão e o posicionamento da UMP e do Movimento Mutualista, como valorizem a perceção da sociedade em relação ao setor.
- Mobilizar o Movimento Mutualista para o desafio do aproveitamento dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (e do Portugal 2030, assim que for implementado) para a requalificação e construção de equipamentos sociais, desenvolvimento de uma nova geração de respostas sociais, qualificação dos recursos humanos das instituições, transição digital e climática (eficiência energética dos edifícios, controlo do consumo de recursos hídricos e energéticos, etc) e habitação, entre outros.
- Reuniões regulares com os Órgãos Associativos das Mutualidades com o objetivo de as sensibilizar para a importância da profissionalização da sua gestão e da atração de jovens quadros qualificados (através de incentivos públicos), contribuindo assim para o rejuvenescimento e modernização das organizações.
- Estudar novas modalidades mutualistas que sejam significativas e estimulantes a públicos jovens, de forma a aumentar a captação de associados mais jovens para as mutualidades.
- Aumentar a dimensão do Movimento Mutualista, através da sensibilização das Mutualidades para a necessidade de reforçar e alargar o leque de serviços sociais e de saúde por elas desenvolvidos.
- Desenvolver webinars mensais nas áreas da Comunicação, financeira e jurídica, no sentido de capacitar as Associações Mutualistas e abrir um canal de contato, para esclarecimento e partilha de experiências e conhecimentos, entre Associações e com os diferentes gabinetes técnicos da UMP.

- Desenvolver esforços para o estabelecimento de parcerias para a criação e desenvolvimento de um manual de boas práticas de igualdade de género no Movimento Mutualista;
- Dar visibilidade às iniciativas empreendedoras e inovadoras das Mutualidades e procurar disseminar uma cultura de inovação no setor.
- Alargar o leque das Associações Mutualistas utilizadoras da AMIGA (Aplicação Mutualista Integrada de Gestão de Associados) criada e desenvolvida tecnologicamente pela UMP, e assegurar o acompanhamento e apoio técnico às aderentes.
- Renovar e potenciar a rede de saúde Mutual-In, através da criação de uma aplicação intuitiva para telemóvel e da reestruturação da plataforma [www.mutualin.pt](http://www.mutualin.pt)
- Criar Carta Social do Movimento Mutualista, que permitirá mapear e divulgar as respostas sociais desenvolvidas pelas Associações Mutualistas junto do público.
- Estruturar uma central de negociação que proporcione melhores condições negociais junto de fornecedores e entidades públicas que permitam reduzir custos às associações mutualistas nas suas diversas áreas de atuação;
- Estabelecer protocolos de cooperação (novos e atualizar os que se encontrem em vigor), com entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades e fins que convirjam no interesse das Associações Mutualistas e/ou dos seus Associados.
- Organizar os eventos:
  - Dia Nacional do Mutualismo
  - Reunião Anual de Presidentes Mutualistas;
  - Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas
  - Encontro Nacional de Mulheres Mutualistas
  - Semana da Juventude
  - Jornadas Mutualistas Regionais
- Atribuir o Prémio Inovar Para Melhorar, distinguindo os projetos e ações mais inovadoras desenvolvidos pelas Associações Mutualistas;
- Atribuir os Prémios "Mutualismo e Solidariedade", "Mutualismo e Solidariedade Internacional", "Cidadania e Solidariedade", que homenageiam personalidades com relevância na área do Mutualismo, da Cidadania e Solidariedade (a nível nacional e internacional).
- Promover o concurso e atribuir o Prémio "Trabalhador do Ano";

### 3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UMP

- Prosseguir diligências junto de autarquias e organismos do Estado no sentido de encontrar uma solução de cariz permanente, de longo prazo ou definitiva e sem custos que coloquem em causa o equilíbrio financeiro, para a instalação da sede da UMP;
- Executar e monitorizar o desenvolvimento do projeto de capacitação institucional “Mutualismo: Da Herança ao Futuro”, de forma a cumprir eficientemente os objetivos traçados.
- Apresentar candidaturas à execução de programas de apoio à capacitação institucional da UMP;
- Gerir o equipamento social e a resposta de creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal (CIDA-CL) e implementar um programa educativo que privilegie o desenvolvimento e a formação das crianças, complementando a ação educativa da família;
- Executar o Plano Estratégico 2022-2024 da UMP, que resulta da reflexão estratégica realizada no último semestre de 2021 em parceria com entidade externa, e que envolve, não só a organização UMP, como o Movimento Mutualista e o Mutualismo em Portugal.
- Otimizar a organização e funcionamento interno dos serviços, consumada que está a integração de dois novos gabinetes com os seguintes fins:
  - Através do Gabinete de Estudos e Projetos, mapear programas e projetos de financiamento (PRR, Portugal 2030 e outros) de iniciativa pública ou privada, nacional ou internacional, de interesse para as organizações mutualistas, promover a respetiva divulgação junto do universo das associações filiadas na UMP e proceder ao acompanhamento dos processos de candidatura.
  - Através do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Fins Mutualistas, desenvolver estratégias tendentes a alargar o universo de Associações Filiadas e identificar parceiros relevantes com vista ao estabelecimento de protocolos de cooperação com vantagens para a UMP, as Mutualidades e os seus Associados.
- Propor a criação de grupos de trabalho temáticos para análise de políticas, medidas e propostas e apresentação de contributos em áreas relevantes da atividade das Associações Mutualistas, que constituam um suporte à atuação do Conselho de Administração nos órgãos em que a UMP está representada.
- Enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), desenvolver planos de formação para os trabalhadores da UMP e das Associações Mutualistas.
- Promover a capacitação dos recursos humanos da UMP em procedimentos de contratação pública, candidaturas a fundos e outras e no uso de ferramentas tecnológicas e digitais que aumentem a produtividade e melhorem a comunicação interna.

## 4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Executar o plano estratégico de comunicação da UMP, que tem como vetores principais a “divulgação e difusão dos princípios, valores e práticas do mutualismo e do movimento mutualista a toda a comunidade, familiarizando os portugueses de todas as gerações com o mutualismo e reforçando a sua identidade enquanto Movimento que protege e cuida, que é solidário e prossegue respostas diferenciadoras e inovadoras”;
- Comunicar os fundamentos do mutualismo, as mutualidades e suas áreas de intervenção, indicadores estatísticos sobre o movimento e todos os eventos, iniciativas e prémios instituídos pela UMP;
- Aumentar a visibilidade e notoriedade da UMP nos órgãos de comunicação social;
- Prosseguir com a aposta no programa Mutual XXI, que mensalmente, ao dia 21, divulga, nas redes sociais da UMP, a atividade de uma Associação Mutualista, através de imagens, entrevistas e testemunhos de dirigentes, associados e colaboradores, destacando o lado humano das Mutualidades e o relevante papel que desempenham nos territórios onde estão inseridas.
- Editar e promover o livro “História do Movimento Mutualista nas Ex-Colónias Portuguesas”;
- Editar e promover o livro Breve História do Mutualismo em Portugal, da autoria de Álvaro Garrido, Universidade de Coimbra;
- Editar e promover o livro com base no Estudo sobre As Organizações Mutualistas na Sociedade Portuguesa do século XXI, coordenado por Teresa Carvalho, Universidade de Aveiro;
- Editar a Brochura Institucional, agregando informação atualizada e relevante sobre as Associações Mutualistas e a sua atividade;
- Editar o Manual de Apoio à Constituição de uma Associação Mutualista e o Manual do Dirigente Mutualista.
- Assegurar a edição e divulgação das publicações periódicas
  - Newsletter Correio Mutualista (semanalmente, à segunda-feira)
  - Info (mensalmente, ao dia 1)
  - Revista MUT (anualmente)
- Atualizar conteúdos e dinamizar regularmente os sites UMP: [mutualismo.pt](http://mutualismo.pt), [endm.mutualismo.pt](http://endm.mutualismo.pt), [enmm.mutualismo.pt](http://enmm.mutualismo.pt), [jornadas.mutualismo.pt](http://jornadas.mutualismo.pt), [rapm.mutualismo.pt](http://rapm.mutualismo.pt), [dnm.mutualismo.pt](http://dnm.mutualismo.pt), [cnm.mutualismo.pt](http://cnm.mutualismo.pt), [chamamutualista.mutualismo.pt](http://chamamutualista.mutualismo.pt).
- Desenvolver conteúdos próprios e dinamizar as redes sociais em que a UMP está presente: Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube e Twitter, alinhados pela estratégia institucional de promoção e divulgação da UMP e do Movimento Mutualista.
- Promover a transmissão em streaming de eventos da UMP sempre que se justifique.
- Divulgar regularmente os acordos de cooperação celebrados com entidades públicas e privadas com vantagens para a UMP, Associações Mutualistas e seus Associados.
- Renovação da linha de merchandising, privilegiando materiais amigos da sustentabilidade.

## 5. INTERNACIONALIZAÇÃO

- Representar e afirmar o Movimento Mutualista português no contexto internacional, particularmente junto das principais organizações políticas, económicas e sociais.
- Continuar a sensibilizar o Governo para a premência de um programa público de apoio à internacionalização das Associações Mutualistas e das demais entidades da Economia Social.
- Enquanto representante portuguesa no Comité Económico e Social Europeu (CESE), acompanhar os dossiês e apresentar contributos no sentido de valorizar o papel da Economia Social no contexto europeu.
- Reatar os esforços no sentido de obter, junto das instâncias da União Europeia, o reconhecimento político e institucional da União Mundial das Mutualidades e da UMP (enquanto sua representante na Europa), que foram suspensos com a pandemia.
- Reforçar os contactos e os laços de cooperação com os Estados dos países da CPLP.
- Ultimar protocolo de cooperação com o Governo de São Tomé e Príncipe visando o desenvolvimento de projetos mutualistas de relevante interesse socio-económico no território.
- Pugnar pela celebração de protocolos com organismos internacionais representados em São Tomé e Príncipe, nomeadamente, a Delegação da União Europeia para o Gabão, São Tomé e CEEAC - Comunidade Económica dos Estados da África Central; PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e consultoras internacionais que realizam ações no território.
- Trabalhar no sentido de encontrar meios de financiamento para o desenvolvimento de iniciativas de difusão do modelo mutualista português em países da CPLP.
- Preparar iniciativas de difusão do mutualismo junto dos jovens de diferentes países, no âmbito de programas de apoio à mobilidade internacional, designadamente através do Programa Erasmus+.
- Em seguimento do memorando celebrado entre os Governos de Portugal e Espanha, CASES e congéneres do país vizinho, estudar propostas de intercâmbio de experiências entre mutualidades portuguesas e espanholas.



# ORÇAMENTO PARA 2022

# ORÇAMENTO PARA 2022

## UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS ORÇAMENTO PARA 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	U.M.P.	CENTRO INFANTIL DR. ANTÓNIO DA COSTA LEAL	PROJETO POISE-03-4639-FSE-000846	TOTAL
Vendas e serviços prestados	1	18.550,00 €	80.000,00 €	- €	98.550,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	2	215.247,62 €	242.005,21 €	171.230,61 €	628.483,44 €
Fornecimentos e serviços externos	3	152.250,00 €	68.803,00 €	53.754,75 €	274.807,75 €
Gastos com pessoal	4	42.759,79 €	222.586,00 €	117.475,86 €	382.821,65 €
Outros Gastos e Perdas	5	5.000,00 €	- €	- €	5.000,00 €
Resultado antes de depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos		33.787,83 €	30.616,21 €	- €	64.404,04 €
Gastos / Reversões de depreciações e amortizações		- €	200,00 €	- €	200,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.787,83 €	30.416,21 €	- €	64.204,04 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados		4.000,00 €	- €	- €	4.000,00 €
Resultado antes de impostos		29.787,83 €	30.416,21 €	- €	60.204,04 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €	- €
Resultado líquido do período		29.787,83 €	30.416,21 €	- €	60.204,04 €

### NOTAS AO ORÇAMENTO

#### Nota 1 - Vendas e Serviços Prestados

Encontram-se registados, nesta rubrica, a estimativa de recebimentos relativos às quotas associativas e supletivas, anuais, pagas pelas Associadas filiadas na UMP e bem assim os recebimentos relativos às participações pagas pelas famílias no âmbito dos serviços prestados da resposta social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal (CIDACL).

#### Nota 2 - Subsídios, doações e legados à exploração

Contam como registados nesta rubrica valores estimados relativos a subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades.

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados os seguintes:

- Participação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social - Protocolo de Cooperação, atualizado à taxa anual de 2,5%;
- Participação no âmbito da Resposta Social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal;
- Participação financeira no âmbito do Programa Operacional POISE, Relativo ao Projeto POISE-03-4639-FSE-000846;

Relativamente aos subsídios à exploração atribuídos por outras entidades, estima-se, em concreto:

- Participação do PAIE I, atribuído anualmente pela CASES.

**Nota 3 – Fornecimentos e Serviços Externos**

Encontram-se estimados como fornecimentos e serviços externos os encargos correntes relativos ao normal funcionamento da atividade principal da UMP, assim como para o normal funcionamento da resposta social Creche no CIDACL.

**Nota 4 – Gastos com Pessoal**

Nesta rubrica, estima-se como gastos com pessoal, os referentes aos encargos com remunerações correntes para o normal funcionamento da atividade principal e secundária da UMP.

**Nota 5 – Outros Gastos e Perdas**

Encontram-se registados nesta rubrica do orçamento os outros encargos estimados com o normal funcionamento da UMP e com a execução dos Projetos de Capacitação POISE.

Esmoriz, 28 de outubro de 2021

O Conselho de Administração da UMP,

**Presidente** - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

**Vice-Presidente** – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

**Vice-Presidente** – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro

**Vice-Presidente** – Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros

em representação da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa

**Vice-Presidente** – Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu

em representação da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimas Associadas,

Nos termos e para os efeitos previstos nos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), o Conselho Fiscal apresenta o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2022, elaborado pelo Conselho de Administração.

É entendimento do Conselho Fiscal que o Programa de Ação assenta essencialmente, na prossecução da atividade principal, que se consubstancia na representação, promoção e defesa do Movimento Mutualista português, no rejuvenescimento, capacitação e fortalecimento das Associações Mutualistas, e na divulgação, promoção, relevância, afirmação e visibilidade do Movimento Mutualista e da UMP.

Não obstante, o Programa de Ação igualmente prevê a continuidade da execução da Resposta Social Creche, desenvolvida no equipamento social Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

No que respeita ao Orçamento, o mesmo prevê os rendimentos e gastos relacionados com as actividades previstas no Programa de Ação pelo que o Conselho Fiscal, entende que o mesmo está ajustado à satisfação dos encargos inerentes à atividade e funcionamento da UMP, bem como do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

De relevar que o Programa de Ação e Orçamento prevê a contínua política adotada pelo Conselho de Administração de controlo de rendimentos e gastos, uma vez que, se prevê, para o exercício de 2022, resultados líquidos positivos em todas as actividades da UMP.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Programa de Ação e Orçamento para 2022, apresentada pelo Conselho de Administração.

Esmoriz, 28 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal,

**Presidente - José Miguel Gomes**

em representação da Associação Mutualista de Arcozelo

**Vogal - Jorge Carlos da Conceição Cordeiro**

em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

**Vogal - José Vicente da Costa Carvalho**

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses



